

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Força Tarefa

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2016 - GABINETE

Diante da iminência da vacância de vaga de estágio remunerado no gabinete da Juíza de Direito Substituta Michela Vechi Saviato, vinculada à Força-Tarefa da Corregedoria-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo disposto no Decreto Judiciário nº. 1162/2015, que regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Paraná, **resolve tornar público** o presente edital que assim estabelece:

1. REQUISITOS

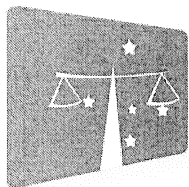
1.1. Poderão se inscrever os candidatos que estiverem matriculados no curso de Direito, sem restrição quanto a ano ou período cursado.

1.2. Os requisitos necessários para o exercício da função estão previstos nos artigos 15, 20 e 21 do Decreto Judiciário nº. 1162/2015, vejamos:

- Idade mínima de dezesseis anos completos;
- Matrícula e frequência regular a curso de graduação em Direito;
- Celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino;
- Ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa para os maiores de dezoito anos;
- Declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas neste Decreto Judiciário.
- Não ser servidor público;
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento no Poder Judiciário;
- Não estar vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;
- Não registrar antecedente criminal nem responder a processo criminal;

1.3. Comprovada a existência de condenação criminal ou processo criminal em curso, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos.

Força Tarefa
Corregedoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Força Tarefa

2. DA VAGA

2.1. É oferecida 01 (uma) vaga de estagiário de graduação remunerada **com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, vinculada ao gabinete da Juíza de Direito Substituta Michela Vechi Saviato, designada para atuar junto à Força-Tarefa da Corregedoria-Geral, atuando, primordialmente, em processo da seara cível, mas com designações em outras áreas,**

2.2. Fica aberta a possibilidade de classificação até o 5º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade deste processo seletivo, que é de 6 (seis) meses.

3. DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 8º, inciso III, do Decreto Judiciário nº. 1162/2015.

3.2. A jornada diária será exercida no período de 12h às 18h ou das 13h às 19h, a depender do período de aulas da graduação.

3.3. O valor bolsa-auxílio, atualmente, corresponde ao montante de 138% (cento e trinta e oito por cento) do salário mínimo nacional, acrescido de auxílio para transporte, por dia estagiado, em valor definido por ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1. O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a frequência letiva e seja do interesse da chefia imediata.

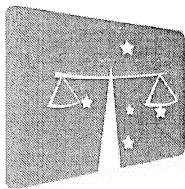
4.2. A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quanto se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail (ngpj@tjpr.jus.br), com o envio de currículo pessoal atualizado **até as 19h00min do dia 06 de dezembro de 2016.**

6. DO PROGRAMA

As questões versarão sobre Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal, Processo Penal e Direito do Consumidor, sendo permitida consulta à lei seca.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Força Tarefa

7. DA SELEÇÃO

O teste seletivo consistirá em: **a)** prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; e **b)** entrevista, de caráter classificatório, para os cinco primeiros colocados na fase anterior, desde que atingida a nota mínima;

7.1. A prova escrita consistirá na elaboração de 04 (quatro) questões dissertativas de conhecimentos específicos e 01 (uma) redação, relativas ao conteúdo programático do item 6 deste edital sobre temas gerais, nas quais serão analisadas a organização das ideias expostas, a correção ortográfica e gramatical e a redação. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, ao passo que a redação terá nota máxima de 3,0 (três).

7.2. A prova escrita será realizada no **dia 8 de dezembro de 2016**, quinta-feira, às 14h00min, com duração de 4 (quatro horas), no gabinete da magistrada, localizado na Rua Mauá, 393, 3º Andar, Centro Cívico, Curitiba.

7.3. A entrevista será realizada no **dia 12 de dezembro de 2016**, segunda-feira, a partir das 14h00min, conforme ordem classificatória, no mesmo local em que foi realizada a prova escrita.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos antes do início da prova e da entrevista, munido de documento oficial de identificação e de caneta esferográfica azul ou preta.

7.5. A prova escrita terá nota máxima de 7,0 (sete) pontos e será considerado aprovado aquele que alcançar, no mínimo, nota 4,0 (quatro), enquanto a entrevista terá nota máxima de 3,0 (três), totalizando 10 (dez).

7.6. A lista de classificação final será publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná;

8. PRAZO DE VALIDADE

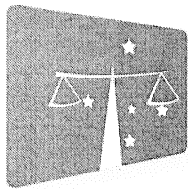
O procedimento seletivo terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final no site do Tribunal de Justiça, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo correlato, caso exaurido o cadastro de reserva ou por conveniência do Juízo.

9. FUNÇÃO

O estagiário exercerá suas atribuições junto ao gabinete da Juíza de Direito Substituta Michela Vechi Saviato, sendo-lhe designadas funções compatíveis com o aprendizado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Informações complementares poderão ser solicitadas diretamente no e-mail apontado no item 5 deste edital.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Força Tarefa

10.2. O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça.

10.2. Publique-se o presente edital no Diário Eletrônico e requirite-se, pelo prazo mínimo de dez dias, a divulgação no site do Tribunal de Justiça, conforme determina o artigo 11 do Decreto Judiciário nº 1162/2015.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.

MICHELA VECHI SAVIATO

Juíza de Direito Substituta

Michele Vechi Saviato
Juíza de Direito